



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2023/2024), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA CINCO, MÊS DE JUNHO, ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZESSEIS HORAS (05/06/2023, 16h).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior – PATRIOTA;***

***1º Vice-Presidente: Gilmar Dadalto – PSDB;***

***2º Vice-Presidente: Cléber Lima Pereira – PDT;***

***1ª Secretária: Elcimara Rangel Loureiro Alicia – PP;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.***

Aos cinco dias do mês de junho, ano dois mil e vinte e três, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Primeiro Semestre do Terceiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro (2023/2024), Segunda Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro

Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Cleber Lima Pereira, PDT; Darcy Lopes Costa Júnior, PATRIOTA; Elcimara Rangel Loureiro Alicio, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, PSDB; Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PL; Jefferson Fernandes Silva, PL; José Artur Oliveira Costa, SOLIDARIEDADE; Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PSDB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wellington Batista Ghisolfe, PSC; Wilian Silvaroli, PDT e William Fernando Miranda, PL.

Ausentou-se o vereador Paulo Sérgio Ferreira de Souza, PDT. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número um (N.º 1), Biênio dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro (2023/2024), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024).

Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia entoou-se o Hino da Serra. Logo após, a Primeira-Secretária procedeu à leitura bíblica em João, capítulo seis, versículos trinta e cinco. Neste dia, participou da tribuna livre a senhora Marilene Gomes Almeida, representante da FAMS – Federação das Associações de Moradores da Serra. Em seguida, houve deliberação da Ata da sessão ordinária do dia vinte e seis de abril do presente ano. Não houve discussão, foi à votação. Ata aprovada por dezoito votos favoráveis advindos dos Vereadores:

Anderson Muniz, Darcy Júnior, Dr. William Miranda, Elcimara Loureiro, Ericsson Duarte, Fred, Igor Elson, Jefinho do Balneário, Prof. Alex Bulhões, Prof. Artur Costa, Prof. Rurdiney, Raphaela Moraes, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Teilton Valim, Wellington Alemão, e Wilian da Elétrica. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Consoante Art. 190 e Art. 191, da Resolução N.º 278/2020 (Regimento Interno). Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência da Primeira-Secretária da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. PROJETO DE LEI Nº 17 /2023: fica denominado Paulo Henrique de Souza Valentim o campo de futebol society da Praça do Bairro Campinho da Serra I. Autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI Nº 36 /2023: dispõe sobre a proibição do uso de elevadores públicos ou privados por criança desacompanhada de um adulto responsável no âmbito do Município da Serra. Autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI Nº 37 /2023: fica vedada a proibição de instalação de telas e redes de proteção nas janelas, sacadas, mezaninos e varandas das unidades privativas em condomínios. Autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI Nº 38/2023: Fica instituída a autorização de aproveitamento de alimentos, doação e reutilização de excedentes de gêneros alimentícios para consumo humano no Município da Serra e dá outras providências. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. PROJETO DE LEI Nº 40/2023: declara de utilidade pública a IPT- Instituto de Psicologia para Todos e dá outras providências. Autoria do Vereador Igor Elson.

PROJETO DE LEI N° 52/2023: que dispõe sobre o serviço de recebimento de denúncias de violações de direitos dos idosos. Autoria do Vereador Wellington Alemão. PROJETO DE LEI N° 157/2023: declara utilidade pública municipal a “Associação dos Criadores do Cavalão Mangalarga Marchador do Espírito Santo - ACCMMES”. Autoria do Vereador Jefinho do Balneário. Residenciais, Comerciais e Mistos, localizados no Município da Serra. Autoria do Poder Executivo Municipal. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante Art. 192, Art. 240 e Art. 245, do Regimento Interno, inscreveram-se para o pronunciamento os vereadores: Anderson Muniz, Igor Elson (declinou), Raphaela Moraes, Rodrigo Caçulo, Adriano Galinhão, e Sergio Peixoto. Todos os pronunciamentos podem ser conferidos em sua íntegra no Canal da Câmara Municipal da Serra, por meio do sítio eletrônico *YouTube*, In: <https://www.youtube.com/watch?v=FEyec6khawM>. No entanto, por questão de tempo regimental, o Vereador Sergio Peixoto ficou inscrito para se pronunciar na próxima sessão. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO.** Conforme os Artigos: 193 e 196 do Regimento Interno. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2023/2024, N° 01, e permaneceram presentes. VETO N° 109 /2022: anexo à Mensagem n° 167/2022 do Executivo Municipal - comunica sobre o veto parcial ao Autógrafo de Lei N° 5.639, de 17 de outubro de 2022 - PL N° 114/2022 de autoria do Vereador Wilian da Elétrica. Veto advindo do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à votação. VETO MANTIDO por dezoito votos favoráveis dos vereadores: Adriano Galinhão, Anderson Muniz, Cleber Serrinha, Darcy Júnior, Elcimara Loureiro, Ericsson Duarte,

Gilmar Dadalto, Igor Elson, Jefinho do Balneário, Prof. Alex Bulhões, Prof. Artur Costa, Prof. Rurdiney, Raphaela Moraes, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Teilton Valim, Wellington Alemão. Absteve-se o Vereador Wilian da Elétrica. VETO N° 114/2022: anexo à Mensagem nº 170/2022 do Executivo Municipal - comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 5.646, de 26 de outubro de 2022 - PL nº 174/2022 de autoria do vereador Wellington Alemão. Veto advindo do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à votação. VETO MANTIDO Por quatorze votos favoráveis dos Vereadores: Adriano Galinhão, Cleber Serrinha, Darcy Júnior, Elcimara Loureiro, Ericsson Duarte, Fred, Gilmar Dadalto, Jefinho do Balneário, Prof. Rurdiney, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Teilton Valim, e Wilian da Elétrica. Votaram desfavoráveis à matéria os vereadores: Anderson Muniz, Igor Elson, Prof. Alex Bulhões, Prof. Artur Costa, Raphaela Moraes, e Wellington Alemão. VETO N° 119/2022: anexo à Mensagem nº 184/2022 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 5.654, de 9 de novembro de 2022 - PL nº 154/2022 de autoria do vereador Paulinho do Churrasquinho. Autoria do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à votação. VETO MANTIDO por dezenove votos favoráveis dos vereadores: Adriano Galinhão, Cleber Serrinha, Darcy Júnior, Elcimara Loureiro, Ericsson Duarte, Fred, Gilmar Dadalto, Igor Elson, Jefinho do Balneário, Prof. Alex Bulhões, Prof. Artur Costa, Prof. Rurdiney, Raphaela Moraes, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Teilton Valim, Wellington Alemão, e William da Elétrica. Nenhum voto desfavoravelmente à matéria. PROJETO DE LEI N° 265 /2022: Dispõe sobre a Política Municipal das Juventudes bem como cria o Fundo Municipal das Juventudes no Município da Serra e dá outras providências.

Autoria do Poder Executivo Municipal. Houve discussão do projeto executada pelos Vereadores Igor Elson, Darcy Júnior, Prof. Artur Costa, Anderson Muniz, Elcimara Loureiro, e Raphaela Moraes. Foi à votação. Aprovado por quinze votos favoráveis dos vereadores: Anderson Muniz, Cleber Serrinha, Elcimara Loureiro, Ericsson Duarte, Fred, Gilmar Dadalto, Jefinho do Balneário, Prof. Alex Bulhões, Prof. Rurdiney, Raphaela Moraes, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Sergio Peixoto, Wellington Alemão, e William da Elétrica. Votaram desfavoravelmente à matéria os Vereadores: Darcy Júnior, Igor Elson, Prof. Artur Costa. EM JUSTIFICATIVA DE VOTO, manifestaram-se os Vereadores: Prof. Artur Costa, Prof. Alex Bulhões, Darcy Júnior, Jefinho do Balneário, Anderson Muniz, Igor Elson, Raphaela Moraes, e Wilian da Elétrica. PROJETO INDICATIVO N° 83/2022: Dispõe sobre normas de segurança nas escolas públicas do Município da Serra. Autoria do Vereador Wellington Alemão. Não houve discussão da matéria. Foi à votação. Projeto APROVADO por quinze votos favoráveis dos Vereadores: Anderson Muniz, Cleber Serrinha, Darcy Júnior, Elcimara Loureiro, Gilmar Dadalto, Igor Elson, Jefinho do Balneário, Prof. Alex Bulhões, Prof. Artur Costa, Prof. Rurdiney, Raphaela Moraes, Rodrigo Caçulo, Rodrigo Caldeira, Wellington Alemão, e Wilian da Elétrica. Não havendo nada mais a tratar, consoante Art. 198 do Regimento Interno, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeira-Secretária da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia cinco, mês de junho, ano dois mil e vinte e três.

***SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR***  
***Presidente***

***ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO***  
***Primeira-Secretária***

***HÉLVIO PIRES TOLENTINO***  
***Taquógrafo Parlamentar***